



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 160

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 227/2008

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 139/2007, de 21 de Novembro relativa aos encargos orçamentais a serem aplicados na aquisição decorrente do procedimento acelerado por negociação para o “fornecimento de uma máquina de compressão de alvenaria, sistema de controle, acessórios e montagem, com retoma de prensa de tracção de aços”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIALE
DO PLANO E FINANÇAS****Portarian.º 227/2008**

de 30 de Dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 139/2007, publicada no Jornal Oficial n.º 127, de 28 de Dezembro de 2007, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 139/2007, de 21 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

“Os encargos orçamentais a aplicarem à aquisição decorrente do procedimento acelerado por negociação, ref. DEMC/01/2007 para o “Fornecimento de uma Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controle, Acessórios e Montagem, com Retoma de Prensa de Tracção de Aços”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2007	0,00€
Ano Económico de 2008	0,00€
Ano Económico de 2009.....	457.140,00€

2 - Adespesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita, na proposta de Orçamento Privativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil, no Orçamento de Investimentos do Plano, na Medida 52, do Projecto 03 - Modernização e Consolidação das Infraestruturas da Qualidade, com a classificação económica 07.01.10 - Equipamento Básico.”

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/12/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)